

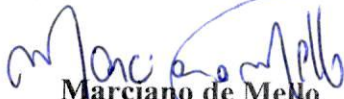
## INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2019

Indico a Mesa Diretora, na forma do artigo 139 do Regimento interno, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando realizar estudo e providências no sentido de implantar redutores de velocidade tipo lombada, na Rua Uruguai, nas proximidades a residências do senhor João Lima; na Rua do Hospital, nas proximidades da residência do senhor Carlos Barbieri e outra, na Rua Otávio Matzembacher, nas proximidades da residência do Bazo.

Atendendo a justa reivindicação dos moradores das localidades, é que solicito a construção destas lombadas. A necessidade da implantação dos redutores se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pelas citadas vias, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Desta forma, certo de contar com bom senso e visão do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Ipira /SC, 23 de abril de 2019.

  
**Marciano de Melo**  
Vereador autor